

PORTARIA 56/2008

DEFINE REAJUSTE PROVISÓRIO DO SALARIO-BASE PARA OS EMPREGADOS DA ADCOINTER.

O Diretor Presidente Nestor Pistorello, a Diretora Administrativa Andréia Visentin Carra e o Diretor Técnico Flávio Hillbrand da **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS S. A. - ADCOINTER**, no uso de suas atribuições:

Considerando o “caput” e parágrafo único do artigo 38 da Resolução nº. 02/2006, que institui o manual de recursos humanos a que estão sujeitos os empregados públicos da ADCOINTER:

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o índice de reajuste ao salário-base dos empregos de provimento efetivo e empregados de provimento em comissão da ADCOINTER em 4,74% (quatro vírgula setenta e quatro por cento), com base no Dissídio – SESCON\SEMAPI para 1º de maio de 2007.

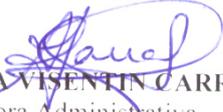
Parágrafo Único – O índice de reajuste é em caráter provisório e perdurará enquanto o Sindicato SECON\SEMAPI aos quais as categorias profissionais que compõe os quadros de empregados públicos da ADCOINTER não publicar o índice oficial. Após a publicação será feita a adequação ao índice apresentado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão custeadas à conta do Orçamento da ADCOINTER.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a vigir a contar de 1º de maio de 2008.

Caxias do Sul, 29 de abril de 2008.


NESTOR PISTORELLO
Diretor Presidente


ANDRÉIA VISENTIN CARRA
Diretora Administrativa


FLÁVIO HILLBRAND
Diretor Técnico